



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1079/2025

Em, 03 de setembro de 2025

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE O APOIO DA POLÍCIA MILITAR E DA GUARDA MUNICIPAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO DURANTE REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE NA RUA DIMAS TEIXEIRA, NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA NESTE MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio,  
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer à Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam adotadas as providências cabíveis junto ao setor competente, para que seja garantido o apoio da Polícia Militar e da Guarda Municipal durante a realização da feira livre na Rua Dimas Teixeira, no bairro Jardim Esperança.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO**  
**VEREADOR(A)**

### **JUSTIFICATIVA**

A feira livre da Rua Dimas Teixeira, no bairro Jardim Esperança, representa um importante espaço de incentivo à economia local, ao fortalecimento do comércio de pequeno porte e à promoção do convívio social da comunidade.

Diante do fluxo de pessoas e veículos que circulam no local durante o funcionamento da feira, é fundamental garantir a segurança dos feirantes, frequentadores e moradores, bem como a organização do trânsito e do espaço público.

Neste sentido, o apoio operacional da Polícia Militar e da Guarda Municipal se faz necessário para assegurar a tranquilidade, a ordem pública e o cumprimento das normas municipais no decorrer da atividade.

Assim, solicita-se que o Poder Executivo tome as medidas administrativas cabíveis para garantir esse suporte, contribuindo para o pleno funcionamento da feira e a segurança de todos os envolvidos.



